

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Rede de Assistencial Supervisões Técnicas da Saúde Vila Maria/Vila Guilherme**



CNPJ nº 61.699.567/0020-55
Nota de Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M, o Parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Rede Assistencial Vila Maria / Vila Guilherme**, que integra a SPDM. A Ata de Reunião com o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM e Assembleia Geral dos Associados da SPDM será publicado em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25, inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.^{as} o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho

Administrativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28/02/2017. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Demonstrações Contábeis - Balanço Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Demonstrações Contábeis - DRE		
Ativo	2016	2015	Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2016	2015	2016	2015	2015
Ativo Circulante	158.919.768,34	142.612.153,96	Passivo Circulante	158.902.431,95	142.612.153,96
Caixa e Equivalentes de Caixa - Nota 3.1	1.673.790,93	4.792.168,36	Fornecedores - Nota 3.9	168.071,08	102.011,64
Caixa	30,00	30,00	Serviços de Terceiros		
Bancos conta movimento	739,68	23.561,83	Pessoa Física/Jurídica - Nota 3.10	1.046.512,73	683.907,12
Aplicações Financeiras - Nota 3.2	1.673.021,25	4.768.576,53	Salários a pagar - Nota 3.11	4.254.967,11	3.917.504,01
Clientes - Nota 3.3	154.489.237,00	132.774.041,67	Contribuições a recolher - Nota 3.12	1.177.032,92	1.062.326,77
P.M.S.P - Rede Assistencial Supervisões			Provisão de férias - Nota 3.13	6.967.897,31	5.563.545,01
Técnicas da Saúde VM/VG - Nota 3.3.1	139.759.014,15	121.072.845,06	Provisão de FGTS sobre férias - Nota 3.13	556.590,65	445.083,60
Valor Estimado -			Provisão PIS sobre		
Rescisão de Contrato - Nota 3.3.2	14.730.222,85	11.701.196,61	13º Salário e Férias - Nota 3.13	69.678,77	-
Outros Créditos - Nota 3.4	1.096.690,90	3.572.474,94	Provisão de despesas c/quituações	14.730.222,85	11.701.196,61
Adiantamentos a fornecedores - Nota 3.4.1	297.985,30	251.880,16	Impostos a recolher - Nota 3.14	1.717.196,72	1.400.047,75
Antecipações salariais	28.400,30	18.602,38	Obrigações Tributárias - Nota 3.15	115.627,50	110.948,64
Antecipação de férias - Nota 3.4.2	725.326,90	548.155,98	Empréstimo a funcionário		
Outros créditos e adiantamentos - Nota 3.4.3	44.978,40	2.753.836,42	Lei 10.820/03 - Nota 3.16	250.320,89	173.088,40
Despesas Pagas Antecipadamente	63.306,33	64.584,04	Acordos e indenizações	-	18.600,00
Prêmios de seguros e outros a vencer-Nota3.6	63.306,33	64.584,04	Outras contas a pagar - Nota 3.17	170.358,38	124.063,10
Estoques - Nota 3.5 e 3.5.1	1.596.743,18	1.408.884,95	Recebimento de materiais de terceiros	23.928,81	8.808,65
Estoques	1.596.743,18	1.408.884,95	Outros valores de terceiros	-	121,15
Ativo Não Circulante	257.569.116,14	398.149.548,07	Convênios/Contratos		
Ativo Realizável a Longo Prazo	256.643.206,72	397.383.029,76	públicos a realizar - Nota 3.18	126.404.856,24	116.203.814,05
Contratos/Convênios			Operações com Materiais		
Públicos a Receber - Nota 3.7	256.643.206,72	397.383.029,76	Terceiros - Nota 3.5.1	1.249.169,99	1.097.087,46
Ativo Imobilizado -			Passivo não Circulante	257.586.452,53	398.149.548,07
Bens de Terceiros - Nota 3.8	925.909,42	766.518,31	Provisão de Despesa Processo Trabalhistas	17.336,39	-
Imobilizado - Bens de Terceiros	6.500.391,26	5.604.681,26	Imobilizado - Bens de terceiros - Nota 3.8	6.527.891,26	5.604.681,26
Intangível de Terceiros	27.500,00	-	Ajustes vida útil econômica -		
Ajuste Vida Útil Econômica			Bens de terceiros - Nota 3.8.1	(5.601.981,84)	(4.838.162,95)
Bens Terceiros - Nota 3.8.1	(5.601.981,84)	(4.838.162,95)	Convênios/Contratos		
Total do Ativo	416.488.884,48	540.761.702,03	públicos a realizar - Nota 3.7	256.643.206,72	397.383.029,76
Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Total do Passivo	416.488.884,48	540.761.702,03
Descrição	Dez/16	Dez/15	Patrimônio Líquido	-	-
Fluxos de caixa das atividades operacionais			Resultado do Exercício	-	-
Variáveis nos ativos e passivos			Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	-	-
(Aumento) Redução em contas a receber	121.501.689,46	(503.570.255,61)	Demonstrações Contábeis - DVA		
(Aumento) Redução em estoques	131.426,99	(128.735,33)	Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Aumento (Redução) em fornecedores	349.529,63	86.425,90	Descrição	Dez/16	Dez/15
Aumento (Redução) em contas			1 - Receitas	129.870.580,73	107.930.577,66
a pagar e provisões	(124.948.940,98)	503.950.934,51	1.1) Prestação de serviços	105.401.906,44	88.003.547,05
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	159.391,11	(560.549,74)	1.2) Isenção usufruída sobre contribuições	24.468.674,29	19.927.030,61
Disponibilidades líquidas geradas pelas			2 - Insumos Adquiridos de		
(aplicadas nas) atividades operacionais (2.806.903,79)	(222.180,27)		Terceiros (inclui ICMS e IPI)	13.398.183,28	15.171.688,81
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			2.1) Matérias-primas consumidas	11.733.882,40	3.244,25
(-) Adição de Bens de Terceiros	(311.473,64)	560.549,74	2.2) Custo das mercadorias		
Disponibilidades líquidas geradas pelas			utilizadas nas prestações d	1.633.221,04	955.593,33
(aplicadas nas) atividades de investimentos	(311.473,64)	560.549,74	2.3) Serviço de terceiros e outros	31.079,84	14.212.851,23
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	116.472.397,45	92.758.888,85
Disponibilidades líquidas geradas pelas			4 - Retenções	-	-
(aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-	5 - Valor Adicionado Líquido		
Aumento (Redução) no Caixa			Produzido Pela Entidade (3-4)	116.472.397,45	92.758.888,85
e Equivalentes de Caixa	(3.118.377,43)	338.369,47	6 - Valor Adicionado Recebido		
No início do período	4.792.168,36	4.453.798,89	em Transferência	784.855,01	572.705,47
No final do período	1.673.790,93	4.792.168,36	6.1) Receitas financeiras	784.855,01	572.705,47
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.016 e 2.015			7 - Valor Adicionado Total (5+6)	117.257.252,46	93.331.594,32
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais aplicados nas Demonstrações Financeiras. Características da Unidade Gerenciada: Em Julho de 2015 o contrato de gestão 006/2008 da unidade Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme por determinação da Secretaria Municipal da Saúde foi encerrado e passou por Chamamento Público o qual a SPDM a partir de Setembro/2015 assumiu o novo Contrato de Gestão R008/2015 gerenciando as unidades de Saúde da área de abrangência da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme, que compreende os distritos administrativos dos bairros Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, conhecida pelas Unidades Afiliadas como "microrregião", esse núcleo de atendimento foi formado com o objetivo de prestar assistência integral / integrada - atenção básica e assistência médica de média complexidade, com referência e contra - referência - a 300 mil moradores da região, através da incorporação de serviços que complementam o atendimento prestado pelo Hospital Municipal Vereador José Storopoli - Vila Maria, pioneiro na microrregião. A SPDM administra 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS), com três AMA (Assistência Médica Ambulatorial), uma AMA-E (Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades); sendo duas UBS com estratégia Saúde da Família (PSF), uma UBS com Unidade de Referência em Saúde do Idoso (URSI) e com Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR) e uma unidade com Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). O Contrato de Gestão possui prazo de 60 (sessenta) meses com vigência de 08.08.2015 a 31.07.2020, com valor global estimado de R\$ 508.362.481,20 (quinhentos e oito milhões trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), totalizando para o período de 60 meses, e em conformidade com o Contrato de Gestão R008/2015 SMS/NTCSS processo nº 2014-0.136.154-0. 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. 2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000). A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro					

Demonstrações Contábeis - DFC			Demonstrações Contábeis - DVA		
Descrição	Dez/16	Dez/15	Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	Dez/16	Dez/15	Dez/16	Dez/15	Dez/15
1 - Receitas	129.870.580,73	107.930.577,66	1.1) Prestação de serviços	105.401.906,44	88.003.547,05
1.1) Prestação de serviços	105.401.906,44	88.003.547,05	1.2) Isenção usufruída sobre contribuições	24.468.674,29	19.927.030,61
1.2) Isenção usufruída sobre contribuições	24.468.674,29	19.927.030,61	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	13.398.183,28	15.171.688,81
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	13.398.183,28	15.171.688,81	2.1) Matérias-primas consumidas	11.733.882,40	3.244,25
2.1) Matérias-primas consumidas	11.733.882,40	3.244,25	2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	1.633.221,04	955.593,33
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	1.633.221,04	955.593,33	2.3) Serviço de terceiros e outros	31.079,84	14.212.851,23
2.3) Serviço de terceiros e outros	31.079,84	14.212.851,23	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	116.472.397,45	92.758.888,85
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	116.472.397,45	92.758.888,85	4 - Retenções	-	-
4 - Retenções	-	-	5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	116.472.397,45	92.758.888,85
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	116.472.397,45	92.758.888,85	6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	784.855,01	572.705,47
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	784.855,01	572.705,47	6.1) Receitas financeiras	784.855,01	572.705,47
6.1) Receitas financeiras	784.855,01	572.705,47	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	117.257.252,46	93.331.594,32
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	117.257.252,46	93.331.594,32	8 - Distribuição do Valor Adicionado	117.257.252,46	93.331.594,32
8 - Distribuição do Valor Adicionado	117.257.252,46	93.331.594,32	8.1) Pessoal e encargos	90.633.855,73	72.040.345,85
8.1) Pessoal e encargos	90.633.855,73	72.040.345,85	8.2) Impostos, taxas e contribuições	118.159,67	99.737,90
8.2) Impostos, taxas e contribuições	118.159,67	99.737,90	8.3) Juros	4.969,51	57.988,73
8.3) Juros	4.969,51	57.988,73	8.4) Aluguéis	1.267.608,94	1.206.491,23
8.4) Aluguéis	1.267.608,94	1.206.491,23	8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	24.468.674,29	19.927.030,61
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	24.468.674,29	19.927.030,61	8.6) Outras Despesas Financeiras	763.984,32	-
8.6) Outras Despesas Financeiras	763.984,32	-			

"Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial Supervisões Técnicas da Saúde Vila Maria/Vila Guilherme, R. Alberto Byington, 1526 - Vila Maria Alta. São Paulo - SP CEP 02127-000, CNPJ nº 61.699.567/0020-55. **3 - Principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabeleceu a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. **31.12.2016** **31.12.2015**
Saldo em Caixa 30,00 30,00
Saldos em Bancos 739,68 23.561,83
Aplicações Financeiras 1.673.021,25 4.768.576,53
Caixa e Equivalentes de Caixa **1.673.790,93** **4.792.168,36**
Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2016 o

montante de R\$ 739.68 demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição	Tipo de Aplicação	Taxa - Rentabilidade%	31/12/2016
Bradesco	CDB	Taxa PCT = 5 0000	10.545,08
Banco Santander	CDB DI	Renda Fixa PO = 100%	1.604.272,43
	FIC DE FI	Rentabilidade	
Bradesco	Hiperundo	mês = 0,82%	56.263,97
Banco Do Brasil	Poupança	Rentabilidade = 0,6890	1.939,77
Total			1.673.021,25

3.3 - Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução Nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber Curto Prazo:** Os valores registrados nesta conta em 2016 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao termo de Contrato nº R008/2015 proveniente da Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde cujo saldo é composto de R\$ 139.759.014,15. **3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2016, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo: **Estimativa Rescisão Contratual** **Saldo Final em 31.12.2016**
Aviso Prévio indenizado R\$ 7.154.000,00
Multa FGTS Rescisória (50%) R\$ 7.576.222,85
Total **R\$ 14.730.222,85**
Do qual para procedermos com esta Estimativa tomamos como base o CPC 23 item 5 Definições § 2 que diz "Mudança na estimativa contábil é um ajuste nos

continuação

conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2016 é de R\$ 347.573,19 conforme demonstrado abaixo:

Tipo	31/12/2016-R\$	31/12/2015-R\$
Materiais utilizados no setor de Nutrição	20.044,19	11.986,52
Materiais utilizados no setor de Almozarifado	224.034,04	174.818,74
Materiais utilizados no setor de Farmácia	72.246,65	74.515,38
Empréstimos Materiais de Terceiros	31.248,31	50.476,85
Materiais de Terceiros	1.249.169,99	1.097.087,46
Total	1.596.743,18	1.408.884,95

3.5.1 Materiais de Terceiros: A Secretaria Municipal da Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo fornece mensalmente materiais e medicamentos, para armazenamento e distribuição das unidades básicas de saúde pertencentes à Rede Assistencial VMVG, com o objetivo de suprir o atendimento à população. A unidade gerenciada mantém outros materiais de terceiros de uso temporário o qual deverá ser devolvido após uso ou dentro de um prazo determinado e são mantidos nos estoques de maneira

Demonstrativo da movimentação de Bens de Terceiros em 2016.

Descrição	Posição em 31/12/2015	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2016
Imobilizado-Bens de Terceiros	5.577.181,26	923.210,00	-	6.500.391,26
Bens Móveis	5.577.181,26	923.210,00	-	6.500.391,26
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médico Odontológicos Laboratórios	2.205.170,45	787.102,20	-	2.992.272,65
Equipamentos Processamento de Dados	1.450.014,31	-	-	1.450.014,31
Mobiliário em Geral	1.148.694,94	87.790,70	-	1.236.485,64
Maquinas Utens e Equip Diversos	324.595,80	12.319,80	-	336.915,60
Veículos de Tração Mecânica	111.337,00	-	-	111.337,00
Aparelhos de Medição	40.337,20	11.420,00	-	51.757,20
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	71.983,45	-	-	71.983,45
Aparelhos e Utensílios Domesticos	187.103,08	24.577,30	-	211.680,38
Maquinas e Equipamentos de Naturaza Industrial	5.004,00	-	-	5.004,00
Equipamentos para Audio Video e Foto	13.410,00	-	-	13.410,00
Maquinas Ferramentas e Utens de Oficina	19.531,03	-	-	19.531,03
Total Imobilizado - Terceiros	5.577.181,26	923.210,00	-	6.500.391,26
Imobilizado-Bens de Terceiros	27.500,00	-	-	27.500,00
Intangível de Terceiros	27.500,00	-	-	27.500,00
Softwares	27.500,00	-	-	27.500,00
Total Imobilizado - Terceiros	27.500,00	-	-	27.500,00

Demonstrativo da movimentação de Ajuste Vida Útil de Bens de Terceiros em 2016.

Descrição	Posição Ajuste em 31/12/2015	Ajuste vida Útil	Posição Ajuste em 31/12/2016	Taxas anuais médias de ajustes
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(4.838.162,95)	(763.818,89)	(5.601.981,84)	
Bens Móveis	(4.838.162,95)	(763.818,89)	(5.601.981,84)	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médico Odontológicos Laboratórios	(1.875.346,88)	(465.605,23)	(2.340.952,11)	10
Equipamentos Processamento de Dados	(1.428.648,35)	(5.958,36)	(1.434.606,71)	20
Mobiliário em Geral	(910.518,08)	(238.728,80)	(1.149.246,88)	10
Maquinas Utens e Equipamentos Diversos	(324.595,80)	(1.052,12)	(325.647,92)	10
Veículos de Tração Mecânica	(66.686,10)	(17.290,80)	(83.976,90)	20
Aparelhos de Medição	(40.337,20)	(824,28)	(41.161,48)	10
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	(56.145,80)	(7.198,08)	(63.343,88)	10
Aparelhos e Utensílios Domesticos	(110.885,19)	(19.782,18)	(130.667,37)	10
Maquinas e Equipamentos de Naturaza Industrial	(5.004,00)	-	(5.004,00)	10
Equipamentos para Audio Video e Foto	(12.629,04)	(91,08)	(12.720,12)	10
Maquinas Ferramentas e Utens de Oficina	(4.854,87)	(1.953,00)	(6.807,87)	10
Softwares	(2.511,64)	(5.334,96)	(7.846,60)	20
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(4.838.162,95)	(763.818,89)	(5.601.981,84)	

Segundo o inciso II do § 3º do Artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e o intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.8.1 Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, Consultoria e Auditoria, Serviços de Remoções, etc. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujos mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente e o PIS até o dia 25 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite.

3.13 - Provisões de Férias e Encargos: O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Provisão de Férias	6.967.897,31	5.563.545,01
Provisão de FGTS sobre Férias	556.590,65	445.083,60
Provisão de PIS sobre Férias	69.678,77	-

3.14 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujos mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSP), dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do Artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, os saldos a pagar em 2015 representam R\$ 110.948,64 e em 2016 o saldo a pagar é de R\$ 115.627,50. **3.16 - Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2015 representa R\$ 173.088,40 e em 2016 o saldo foi de R\$ 250.320,89. **3.17 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados nesta conta data referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição totalizando em 2016 o saldo de R\$ 170.358,38.

Tipo	31/12/2016-R\$	31/12/2015-R\$
Diversos a pagar	112.800,00	32.888,54
Provisão de Despesa	-	91.174,56
Estrutura SPDM	57.558,38	-
Total	170.358,38	124.063,10

3.18 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante): De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2016 representa R\$ 126.404.856,24 (cento e vinte e seis milhões e quatrocentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a realizar a longo prazo representa R\$ 256.643.206,72 (duzentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e quarenta e três mil e duzentos e seis reais e setenta e dois centavos). **3.19 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores, os quais são estabelecidos de acordo com o princípio da prudência, de modo a assegurar a confiabilidade, as quais são estabelecidas com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. O montante em 31.12.2015 é de R\$ 1.097.087,46 e até presente data o montante administrado é de R\$ 1.249.169,99. **3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguro de imóvel, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos administradores da Entidade em função do valor de mercado. **3.7 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2016 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº R008/2015, proveniente da Secretaria de Municipal da Saúde, totalizaram R\$ 256.643.206,72. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado da unidade gerenciada é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de 2016, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. As ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 1.359.213,90.

SPDM - Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Vila Maria / Vila Guilherme - Passivo Contingencias

Trabalhista	
Provável	Possível
17.336,39	1.359.213,90

3.21 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.22 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2016, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme quadro abaixo:

Contratos Gestão - TA 001 Vigentes em 2016

Unidade	CNPJ	Numero do Contrato	Valor Global do Contrato
SPDM Rede Assistencial TA 001/2015 Custeio Fonte 00	61.699.567/0020-55	R008/2015	74.946.119,32
SPDM Rede Assistencial TA 001/2015 Custeio Fonte 02	61.699.567/0020-55	R008/2015	24.800.000,00
Total Repasse			99.746.119,32

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com o apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabeleçam as Resoluções CFC Nº 1.305/10 NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais e CFC Nº 1.409/12 ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1.409/12 (Item 11) e CFC 1.305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2015 e 2016, respectivamente.

6 - Resultado Operacional: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2016, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 100.490.763,45 (cem milhões quatrocentos e noventa mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 106.179.101,23 (cento e seis milhões cento e setenta e nove mil cento e um reais e vinte e três centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 5.688.337,80 (Cinco milhões Seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). O resultado deficitário ficará consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação contrato/convênio", ao final do contrato de gestão. Esse desequilíbrio pode estar associado ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. **7 - Das disposições da Lei 12.101 e portaria 834/16:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A fim de cumprir o estabelecido, tomaremos por base a matriz da SPDM por ser esta a única unidade que tem convênio direto com o SUS, sendo que, as demais filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2016, a unidade gerenciada apresentou a seguinte produção:

Atenção Básica - Rede Assistencial STS Vila Maria / Vila Guilherme Produção - 2016

Linha de Atendimento	SUS
Atendimento Ambulatorial -Atenção Básica - Total	
Consulta Médica - UBS/ESF	389.897
Consulta não médica	163.878
Visita Domiciliar	116.291
Atendimento odontológico individual	88.866
Procedimento Odontológico	495.109
Nº de pacientes ativos em atendimento - EMAD	536
SADT Total	15.296

Nº de Idosos em acompanhamento

Atendimento Ambulatorial Especializado- Total		
Consulta médica especializada	45.173	
Atendimento não médico	1.540	
Cirurgia ambulatorial	-	
Sessões de Fisioterapia	-	
Programa Acompanhante da Pessoa com Deficiência		
Nº pacientes em acompanhamento APD	377	
SADT - Total	18.735	
CAPS		
Ações de Reabilitação Psicossocial	1.386	
Acolhimento inicial/diurno de pacientes	393	
Atenção às situações de crise	133	
Atendimento em grupo	3.003	
Atendimento familiar	3.398	
Atendimento individual	3.295	
Matriciamento em equipes de atenção básica	133	
Práticas corporais	461	
Práticas expressivas e comunicativas	248	
Centro Especializado Odontológico		
Periodontia (procedimentos)	3.604	
Cirurgia Oral Menor (procedimentos)	1.393	
Endodontia (procedimentos)	974	
Paciente Especial (procedimentos)	2.472	
CD Protesista (Atendimentos)	4.217	
Ortopedia funcional dos maxilares/Ortodontia (Atendimentos)	749	
Próteses e Aparelhos Ortodônticos (Peças entregue no mês)	982	
Centro Especializado de Reabilitação-CER		
Nº de casos novos/mês (avaliação multidisciplinar em reabilitação) CER	4.107	
Nº pacientes em terapia/mês CER	10.760	
Unidade de Referência Saúde do Idoso -URSI		
Consulta Médica - URSI	3.335	
Assistente Social	2.086	
Enfermeiro	3.372	
Nutricionista	1.110	
Fisioterapeuta	946	
Terapeuta Ocupacional	938	
Psicólogo	664	
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	156.639	
8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão Rede Assistencial da STS Vila Maria / Vila Guilherme - Ano 2016		
Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2016		
Jan - Dez / 2016		
Linha de Contratação	Contratado	Realizado
Atendimento Ambulatorial-Atenção Básica-Total		
Consulta Médica - UBS	367.369	341.555
Consulta Médica - ESF	44.928	42.310
Consulta Enfermeiro - ESF	16.848	17.171
Visita Domiciliar ACS - ESF	129.600	126.472
Cirurgião Dentista (atendimento individual) ESB/UBS	96.858	88.765
Cirurgião Dentista (procedimento) ESB/UBS	371.894	320.938
Nº de pacientes ativos em atendimento - EMAD	720	735
Nº de Idosos em Acompanhamento- PAI	120	-
Atendimento Ambulatorial-Atenção Especializada-Total		
Ambulatório médico ambulatorial especializado-AMA-E	-	-
Consulta Médica Especializada - AMA-E	43.470	35.751
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico-AMAE (até 31/09/2016)		
Nº de exames Total	17.883	14.707
HD - Rede Hora Certa(1/10/ 2016 à 31/12/2016)		
Consulta Médica Especializada	13.570	11.043
Cirurgias Ambulatoriais	322	-
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - HD - Rede Hora Certa (1/10/ 2016 à 31/12/2016)		
Nº de exames Total	3.660	4.028



continuação

Unidade de Referência Saúde do Idoso -URSI		
Consulta Médica - URSI	5.940	3.335
Assistente Social	2.112	2.086
Enfermeiro	3.168	3.372
Nutricionista	1.200	1.110
Fisioterapeuta	1.200	946
Terapeuta Ocupacional	1.200	938
Psicólogo	1.200	664
Centro Especializado Odontológico		
Periodontia	1.200	3.604
Cirurgia Oral Menor	1.040	1.393
Endodontia	960	974
Paciente Especial(procedimentos)	1.408	2.472
CD Protesista (Atendimentos)	1.920	4.217
Ortopedia funcional dos maxilares/ Ortodontia(Atendimentos)	1.600	749
Próteses e Aparelhos Ortodônticos(Peças entregue no mês)840		982

Centro de Atenção Psicossocial -CAPS		
Nº de pacientes com cadastro ativo	1.860	4.905
Centro Especializado de Reabilitação -CER		
Nº de casos novos/mês		
(avaliação multidisciplinar em reabilitação) CER	2.160	4.107
Nº pacientes em terapia/mês CER	5.880	10.760

Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência -APD

Nº pacientes em acompanhamento APD	840	377
------------------------------------	-----	-----

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834/16 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.153024/2014-03MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2016: R\$ 24.468.674,29. Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. - Presidente da S.P.D.M.

do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 09 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2016, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 21.188.003,92. Em 2015, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 17.096.508,39. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2016 atingiu um montante de R\$ 118.842,99. Em 2015 o referido valor de receita totalizou R\$ 181.387,67. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2015 foi de R\$ 2.640.106,42. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$ 3.161.827,38. **9.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é com-

Elaine Cristina Albino - Contadora - CRC 1SP270478/O-0

posto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2016, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 7.660,22 e a unidade não teve outros tipos de voluntariados. Em 2015 este valor representou R\$ 9.028,13. **10 - Ajuste a valor presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2016.

Dr. João Ladislau Rosa. - Superintendente RASTS VMVG

Ata da 26ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local: Aos 18º dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro e o Dr. Agenor Pares regularmente convocados e sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Convidados: Superintendentes: Prof. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Srs. Ênio Santos e Sr. Alexandre Chiaratti. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior de 11/11/2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2016 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STORÓPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), o Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz (Hosp.Pedro) o Pronto-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Tenc. Da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), **Relatório dos Auditores Independentes: Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede de Assistência Supervisões Técnica da Saúde - Vila Mariana / Vila Guilherme que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31/12/2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31/12/2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2016, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:**

Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butanta (Rede Butan), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), AME Idoso Oeste (Idoso Oeste), o AME Idoso Sudeste (Ido Sudeste), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVE-TIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assit. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), Saúde Ocupacional - Afiliados SPDM, CTO - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Pq Fontes do Ipiranga, CTO - Centro de Tecnologia e Inclusão p/ Pessoas com Deficiência Visual, Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H ALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), as unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) onde são partes PAIS (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICAN-DUVA), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. da Pará, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARÍ), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PABSF Americana (AMERICANA), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTE-NEGRO) o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), o PAIS A.P. 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT), Coord. de Emerg. Regional do Leblon- AP 2.1 (Leblon 2.1), e o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU). Dr. Ronaldo passou a palavra ao Sr. Ênio Santos que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 18/04/2017. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira; Prof. Dr. José Osmar Medina de Pestana; Sr. José Eduardo Ribeiro; Dr. Agenor Pares. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 30/03/2017. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 024298/O-3; Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 161.144/O- 3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O- 0 - CNAI - SP - 1620.

GEM Participações e Administração de Bens S.A.
CNPJ: 17.942.243/0001-41

Demonstrações Contábeis - Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016 - Em milhares de reais							
Balanças Patrimoniais	2016		2015		Demonstração do Resultado	2016	2015
	2016	2015	2016	2015			
Ativo/Circulante			Balanças Patrimoniais				
Caixa e equivalentes de caixa	13	24	Passivo e Patrimônio Líquido			Despesas Operacionais	
Tributos a recuperar	24	27	Circulante			Despesas administrativas	(32) -
Imóveis a comercializar	13.571	10.312	Outras contas a pagar		175	Outras despesas operacionais	(17) -
	13.608	10.363	Adiantamento para futuro aumento de capital		-	Prejuízo antes das Despesas e Receitas Financeiras	(49) -
					175	Receitas/(Despesas) financeiras	(1) 25
Não Circulante			Patrimônio Líquido			Lucro (Prejuízo) antes do IR e CS	(50) 25
Imobilizado	38	-	Capital social		13.358	IR e CS	- (6)
			Reserva de lucros		144	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(50) 19
	13.646	10.363	Prejuízo acumulado		(31)		
					13.471		
					13.646		

Demonstração do Fluxo de Caixa						
	2016	2015		2016	2015	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais			(3.509) (1.738)
Prejuízo (Lucro) do exercício	(50)	19	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Ajustes para:			Integralização de capital		3.538	819
Imposto de renda e contribuição social provisionados	-	6	Adição ao imobilizado		(40)	-
Depreciação	2	-	Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos		3.498	819
Aumento (redução) dos Ativos e Passivos Operacionais: Tributos a recuperar	3	(18)	Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		(11)	(919)
Estoques	(3.259)	(2.058)	Caixa e Equivalentes de Caixa			
Fornecedores	95	80	No início do exercício		24	943
Aumento em tributos a recuperar	-	(7)	No fim do exercício		13	24
Adiantamento para futuro aumento de capital	(300)	246	Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		(11)	(919)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(6)				

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido						
	Subscrito	Capital Social A integralizar	Legal	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	10.000	(1.000)	7	137	-	9.145
Lucro do exercício	-	-	-	-	19	19
Integralização de capital	2.500	(1.681)	-	-	-	819
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	12.500	(2.681)	7	137	19	9.983
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(50)	(50)
Integralização de capital	2.500	1.038	-	-	-	3.538
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	15.000	(1.643)	7	137	(31)	13.471

Eduardo Musa - Diretor Presidente Contador - Fabiano Rodrigues Seixas - CT CRC: 1SP: 191673/O-3

